



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13 - Telefone DDD (0146) 64-1340

LEI Nº 1.125

DE 05 DE JUNHO DE 1981

DISPÕE SOBRE IDENTIFICAÇÃO DE
RUA DA VILA PAVANELO.

DR. NESTOR CARDOSO, Vice Prefeito Municipal, em exercício no--
cargo de Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro--
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Passa a identificar-se também como rua 2, a primei--
ra travessa, sentido centro-bairro, da vila Pavanelo, que liga a rua -
José Antonio a rua Santo Antonio, denominada de rua Ricardo Pavanelo, -
conforme Lei Municipal nº 305, de 19/03/59.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica--
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de junho de 1981

DR. NESTOR CARDOSO

Vice Prefeito em exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMIR CAFEIO

Secretário